



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: *GABINETE DO PREFEITO*

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **contratação de empresa para a confecção de etiquetas adesivas patrimoniais**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de maio 2021.


VILMAR DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.



**PORTARIA Nº. 116/2021.
DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n°. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90 com sede na Rua A, n.º 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrito no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, n.º 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob N.º 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Glória Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º. 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto n.º. 7.508/11, Lei Complementar n.º 141/12, Portaria N.º 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria N.º 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS N.º 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n.º 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de R\$ 16.158,55 – (dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 545.947,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

LÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA

CNPJ- 01.383.835/0001-30

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º. 116/2021.

DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO VILMAR DE SOUZA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO 10/2020**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

PREGÃO PRESENCIAL 28/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT: 13 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 028/2021**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

O Senhor **Levi Ribeiro**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT**.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

Presidente: **FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA**

Membro: **MARLI MARIA BOTH**

Membro: **FRANCISCO CARLOS AYELLO**

Membro: **ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES**

Membro: **EVERTON MACIEL DOS SANTOS**

Membro: **RICARDO FERNANDO DE SOUZA**

Membro: **TATIANE ILMA SILVA ROLLI**

Membro: **KELJA SILVA DE ASSIS**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 19
RUB 10
Página 1 de 1**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01145/21	14/05/2021	SERVIÇO DE CONFEÇÃO ETIQUETAS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/05/2021	24/05/2021	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.265 SERVIÇO DE CONFEÇÃO EM GERAL -DO TIPO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO P	SER	10000
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26524	FS ETIQUETAS LTDA	0,48	4.800,00
26523	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	0,60	6.000,00
26525	HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATI	0,64	6.400,00
26522	R2W GRAFICA E EDITORA - EIRELI	0,66	6.600,00
26526	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	0,75	7.500,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
26524	FS ETIQUETAS LTDA	0,48	4.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,626	6.260,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
26522	R2W GRAFICA E EDITORA - EIRELI	12.650.908/0001-20	6.600,00
26523	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	85.086.197/0001-86	6.000,00
26524	FS ETIQUETAS LTDA	39.795.516/0001-05	4.800,00
26525	HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATI	21.130.342/0001-04	6.400,00
26526	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	20.772.716/0001-14	7.500,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
26524	FS ETIQUETAS LTDA	4.800,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		4.800,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

FS Etiquetas

Orçamento:	4945-1
Data:	17/05/2021
validade	60 dias

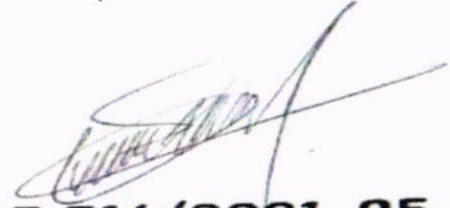
Razão:	FS Etiquetas Ltda.			
CNPJ:	39.795.516/0001-05	Telefone	(43) 3035-3628	
I.E.	90869644-11	E-mail	mkt@ssinov.com	
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT			
CONTATO	Sonia Nivia Brunetta Mühlbeier			
telefone				
item:	descrição	quantidade	v. unitário	v. total
1	Etiquetas patrimoniais em Refletivo destrutível - Tamanho 4,5x1,5cm - Impressão colorida - com adesivo de alta performance - cantos arredondados - Numeradas com código de barras - com verniz de proteção	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00

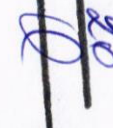
Prazo de entrega: 15 dias

Condição de pagamento: 30 dias

Condição de frete: Grátis

Rua Assembléia, 472 - Jd. Casa Grande - Cambé - PR - CEP 86191-210


39.795.516/0001-05
FS ETIQUETAS LTDA.
RUA ASSEMBLÉIA, 472
JD. ALVORADA - CEP 86191-210
CAMBÉ - PR | FONE: (43) 3035-3628

P.M.S.A.L
FLS Nº _____
RUB _____




JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
CNPJ:85.086.197/0001-86 I.E: 61102903-98
Banco Brasil ag. 0768-4 / cc nº 41026-8
Contato: luisdepaiva09@gmail.com

Orçamento

Empresa: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT
A/C de Sônia Nivia

Conforme solicitado, segue cotação:

Item	Especificação	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Etiquetas patrimoniais em Refletivo destrutível - Tamanho 4,5x1,5cm - Impressão colorida - com adesivo de alta performance - cantos arredondados - Numeradas com código de barras - com verniz de proteção	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00

Frete CIF

Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Cambé, em 17 de maio de 2021.



JONISAN IND. E COM. DE METAIS - EIRELI
C.N.P.J.: 85.086.197/0001-86
ROSANA C. NICOLINI
C.P.F.: 004.188.059-20
RG: 5.793.617-7
PROCURADORA

85.086.197/0001-86

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE METAIS - EIRELI
RUA NITERÓI, 157
VILA GUARANI
CEP 86182-070 - CAMBÉ-PR



ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT

A Empresa R2W GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 12.650.908/0001-20, sediada na Rua Ibirapuera, 358 – Jd. Maria Flora - Cep: 86191-775 - Cambé – Paraná, se propõe a fornecer o material discriminado, e nos valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Etiquetas patrimoniais em Refletivo destrutível - Tamanho 4,5x1,5cm - Impressão colorida - com adesivo de alta performance - cantos arredondados - Numeradas com código de barras - com verniz de proteção	R2W GRÁFICA	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

- Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.
- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.
- Frete: CIF

Cambé, 17 de Maio de 2021

12.650.908/0001-20
I.E. 90536300-03
R2W GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME
RUA IBIRAPUERA, 358
JARDIM MARIA FLORA
CEP 86191-775 - CAMBÉ - PR



Rafael Ricieri
Sócio/Gerente
RG: 10.741.795-8
CPF: 055.057.619-33

Relatório de Cotação: cotação rápida 545

Pesquisa realizada entre 24/05/2021 10:28:05 e 24/05/2021 10:26:37

Relatório gerado no dia 24/05/2021 10:29:09 (IP: 131.161.36.9)

Item 1: etiquetas para patrimonio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 0,64 (un)	R\$ 0,64

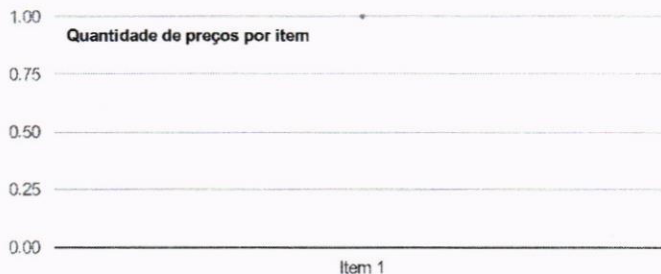
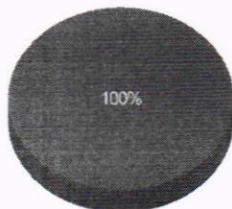
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Anhembi/SP	682021	08/01/2021	R\$ 0,64
Valor Unitario				R\$ 0,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,64

Valor Global: R\$ 0,64

Valor do item em relação ao total

● 1) etiquetas para...



Detalhamento dos Itens

Item 1: etiquetas para patrimonio

Preço Estimado: R\$ 0,64 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	etiquetas para patrimonio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 0,64
Órgão: Prefeitura Municipal de Anhembi/SP	Data: 08/01/2021 00:00
Objeto: CONFECCÃO DE ETIQUETAS PARA PATRIMONIO	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: ETIQUETAS PARA PATRIMONIO - ETIQUETAS PARA PATRIMONIO	SRP: NÃO
	Identificação: 682021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

P.M.S.A.I
VALOR DA PROPOSTA F.N. 15
FLS Nº 25
RUB. 164

21.130.342/0001-04 HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA IPIRANGA, 372

Nome de Contato:

KARINA

Telefone:

(11) 2536-2554

Email:

karina@polenweb.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 547

Relatório gerado no dia 24/05/2021 11:10:46 (IP: 131.161.36.9)

Item 1: placa identificacao - codigo barra / patrimonio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 0,95 (un)	R\$ 0,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Instituto Federal do Sertão Pernambucano/Campus Ouricuri	NºPregão:12020 UASG:158570	30/06/2020	R\$ 0,95

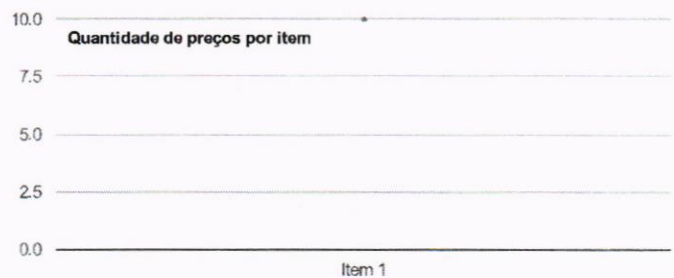
Valor Unitário	R\$ 0,95
----------------	----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Valor Global: R\$ 0,95

Valor do item em relação ao total

● 1) placa iden...



Detalhamento dos Itens

Item 1: placa identificacao - codigo barra / patrimonio

Preço Estimado: R\$ 0,95 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de patrimônio: placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Instituto Federal do Sertão Pernambucano/Campus Ouricuri	Data: 30/06/2020 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12020 / UASG:158570 Lote/Item: /42 Ata: Link Ata Adjudicação: 14/08/2020 15:39 Homologação: 18/08/2020 16:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material e execução de serviços gráficos para atender as demandas da Reitoria e dos Campi do IF Sertão Pernambucano..	

Descrição: PLACA IDENTIFICACAO - CODIGO BARRA / PATRIMONIO - Placa de patrimônio: Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra.

Quantidade: 18.200
Unidade: Unidade
UF: PE

P.M.S.A.L
FLS Nº 29
RUB 0

CatMat: 113360 - PLACA IDENTIFICACAO - CODIGO BARRA / PATRIMONIO , PLACA IDENTIFICACAO - CODIGO BARRA / PAT NOME

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.772.716/0001-14 INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI R\$ 0,75
* VENCEDOR *

Marca: colacril
Fabricante: colacril
Modelo: de acordo com edital

Descrição: Placa de patrimônio: Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R BASILIO ALVES MORANGO, 1745 HENRIQUE (11) 4304-3285 inlabel@inlabel.com.br

27.326.243/0001-70 ANTONIA LAURIVANDA DE PAULA SILVA R\$ 0,80

Marca: VINYL DIGITAL PROPRI
Fabricante: VINYL GRAFF
Modelo: VINYL GRAFF

Descrição: Placa de patrimônio: Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra.

Endereço: Telefone: Email:
RODOVIA BR 316, 18 (87) 9904-8090 paulomatias702@gmail.com

02.432.832/0001-02 MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO R\$ 0,90

Marca: propria
Fabricante: propria
Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL
Descrição: DE ACORDO COM O EDITAL

Endereço: Telefone:
AVENIDA CUSTODIO CONRRADO DE LORENA E SA, 997 (87) 3831-4284 / (87) 3831-2890

17.600.932/0001-78 TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRONICA LTDA R\$ 0,92

Marca: homenageart
Fabricante: homenageart
Modelo: Próprio/2020

Descrição: Placa de patrimônio: Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AV FISCAL JOAO MILITAO, 175 DANIEL (31) 98938-4961 daniel@timerace.com.br

11.383.230/0001-01 AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA R\$ 0,95

Marca: FAB. PROP/CONF. DESC
Fabricante: FAB. PROP/CONF. DESC
Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC

Descrição: Placa de patrimônio: Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra. Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, c onforme Instrumento Convocatório. Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório. Declaramos que a proposta foi elabo rada de forma independente - nos termos da lei. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou i ndiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os q uais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das c ondições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação o das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as soli citações do edital e de seus anexos.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AV CRISTIANO MACHADO, 373 Wilton de Oliveira Franco (31) 2510-0033 wilton.licitacao@gmail.com

32.648.923/0001-40 GRAFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI R\$ 0,95

Marca: MULTICOR
Fabricante: MULTICOR
Modelo: MULTICOR

Descrição: Placa de patrimônio: Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 4,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra. MARCA: MULTICOR

Endereço: Telefone: Email:
AVENIDA FORMOSA, 230 A (61) 3631-1019 multicolor.grafica@gmail.com